



SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

Ofício nº 97/2025/CSP

Brasília, 21 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno suplementar – Projeto de Lei nº 1169 de 2025

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 1169, de 2025, que “Dispõe sobre a identificação de áreas de alto risco de ocorrência de crimes em aplicativos de navegação e mapas.”

Respeitosamente,

Senador FLÁVIO BOLSONARO
Presidente da Comissão



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4691374481>